



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2022, às 13h00min (treze horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES, situada na Rua Salomão Fadlalah, nº 255 – Centro, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos documentos de habilitação do Processo Licitatório nº 048/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 006/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de obras públicas e serviços técnicos, para atender as demandas do Município de Ibatiba-ES, autorizado pelo Senhor Prefeito. Aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitação atestou a participação das empresas: **G.B ESTEVES ME**, neste ato sem representante; **TONON PROJETOS – CONSULTORIA E TOPOGRAFIA LTDA ME**, neste ato sem representante; **AVANTEC ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pelo Senhor Pedro Augusto de Souza Rosa; **PLANOS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, neste ato sem representante; **SOUZA FERREIRA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, neste ato sem representante; **LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME**, neste ato sem representante; **LITHA ENGENHARIA LTDA**, neste ato sem representante; **HEBERTH VINICIUS DA SILVA SOUZA ME**, neste ato sem representante; **AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI**, neste ato sem representante e **TECHVIAS ENGENHARIA LTDA**, neste ato sem representante. E ainda, estiveram presentes os Engenheiros do Município, o Senhor Jonathan Barbosa da Silva, a Senhora Adélia Rosa de Souza, a Senhora Juliane Moreira Rokitzki e a Senhora Bruna Rebuli Minete, com o intuito de auxiliar e subsidiar a Comissão Permanente de Licitação na análise dos documentos de qualificação técnica, quanto ao item 8.5. do Edital e a Senhora Fernanda Matos de Moura Almeida, Contadora do Município, para auxiliar e subsidiar a Comissão Permanente de Licitação na análise dos documentos de qualificação econômica - financeira, correspondente ao item 8.4.5 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação recebeu e analisou os documentos pertinentes ao credenciamento das empresas participantes, onde as mesmas foram devidamente credenciadas a participar das demais fases do certame. Ato contínuo, a Comissão Permanente de licitação recebeu e protocolou os envelopes contendo os documentos de habilitação e de propostas das empresas participantes. A empresa **SOUZA FERREIRA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA** protocolou os envelopes de habilitação e proposta no dia 12/09/2022 às 12:52hs,



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

sob o protocolo número 5497/2022; a empresa **AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI** protocolou os envelopes de habilitação e proposta no dia 12/09/2022 às 12:59hs, sob o protocolo número 5499/2022; a empresa **LITHA ENGENHARIA LTDA** protocolou os envelopes de habilitação e proposta no dia 06/09/2022 às 12:22hs, sob o protocolo número 5402/2022; a empresa **LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME** protocolou os envelopes de habilitação e proposta no dia 12/09/2022 às 12:27hs, sob o protocolo número 5495/2022; a empresa **HEBERTH VINICIUS DA SILVA SOUZA ME** protocolou os envelopes de habilitação e proposta no dia 09/09/2022 às 15:00hs, sob os protocolos número 5477/2022 e 5478/2022; as empresas **PLANOS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA** e **TECHVIAS ENGENHARIA LTDA** enviaram os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta pelos correios. Após a análise dos envelopes e comprovação de que os mesmos se encontram devidamente fechados e lacrados, os mesmos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, licitante presente e pelos demais presentes. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, passando-se a análise dos documentos. Em seguida foi realizada a análise dos documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, pelos Engenheiros do Município e pela Contadora do Município. A Comissão Permanente de licitação após a análise dos documentos exigidos nos itens 8.2, 8.3, 8.4.1, 8.4.2 8.4.3 e 8.6, foi observado que a empresa **TONON PROJETOS – CONSULTORIA E TOPOGRAFIA LTDA ME** não apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial, motivo pela qual a mesma não poderá usufruir dos benefícios concedidos pela Lei 123/2006, não podendo assim participar dos itens exclusivos para ME e EPP, sendo assim, uma vez que a empresa só poderia participar do lote 01 e 07 que são destinados à ampla concorrência, considerando a apresentação da caução no valor de R\$ 1.269,95, só cobre o valor de 1% do lote 07; sendo assim, a Comissão declara que TODAS foram HABILITADAS. A contadora do município constatou que as empresas **TONON PROJETOS – CONSULTORIA E TOPOGRAFIA LTDA ME; AVANTEC ENGENHARIA LTDA; LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME; LITHA ENGENHARIA LTDA; AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI** e **G.B ESTEVES ME** atenderam satisfatoriamente o item **8.4.5** do Edital e as empresas **TECHVIAS ENGENHARIA LTDA** e **PLANOS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA** não atenderam ao item **8.4.5**, considerando que as demonstrações contábeis apresentadas (BP e DR) se referem ao período de janeiro a outubro de 2021, não demonstrando o último exercício social conforme solicitado; a empresa **SOUZA FERREIRA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA** não atendeu ao item **8.4.5**, considerando que não apresentou todas as demonstrações em



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

conformidade com a legislação contábil vigente (Nota Explicativa) e a empresa **HEBERTH VINICIUS DA SILVA SOUZA ME** não atendeu ao item **8.4.5** do Edital, uma vez que não apresentou as demonstrações contábeis conforme edital (somente Balanço Patrimonial e sem registro da junta comercial). E ainda, os Engenheiros do Município solicitaram que a sessão fosse suspensa para análise dos documentos referentes ao item 8.5 do Edital, ficando marcada a retomada da sessão para o dia 15/09/2022 às 14:00h. Foi concedida a palavra aos participantes e o representante da empresa **AVANTEC ENGENHARIA LTDA** solicitou que constasse em ata que em análise aos documentos da empresa **LITHA ENGENHARIA LTDA** constatou-se que esta apresentou seus documentos de habilitação sem estar numerados e rubricados pelo representante legal ou preposto de acordo com item 8.7.2 do Edital, **já em análise dos documentos** da empresa **SOUZA FERREIRA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA** constatou que a mesma apresentou seus documentos de habilitação sem estar numerados e rubricados pelo representante legal ou preposto de acordo com item 8.7.2 do Edital, e quanto ao item 8.5.3 a mesma não atendeu ao requisito de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo das parcelas de maior relevância, de acordo com a CAT nº 2620220006668, e quanto a análise dos documentos da empresa **LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME** faz constar que a mesma apresentou a CAT nº 409792 que refere-se a unidade ambulatorial não sendo escopo dos Lotes 01 e 07, a CAT nº 737291 refere-se a unidade de edifício educacional também não sendo escopo dos Lotes 01 e 07, a CAT nº 390/2014 não apresentou o quantitativo dos serviços realizados e por fim a CAT nº 409355 no campo de atividade técnica diz que os projetos de sistemas viários e acessibilidade tem 1.233.75m<sup>2</sup> e ainda não foram encontrados projetos de edifícios administrativos, a empresa **G.B ESTEVES ME** nas CATs 960/2017, 879/2018, 837/2017, 097/2018 não possuem quantitativos para os projetos dos lotes 01 e 07, a CAT nº 762103 só apresenta 735m<sup>2</sup> dos projetos inerentes aos lotes acima mencionados, a CAT nº 770/2022 menciona o serviço de projeto de pavimentação, porém no atestado não há menção deste serviço (pág 84), CAT nº 607/2022 refere-se a edifício educacional, CAT nº 108/2021 não trata-se de projetos referentes aos lotes 01 e 07, as CATs 879/2018, 960/2017, 120/2017 foram apresentadas em cópia simples, quanto a empresa **TONON PROJETOS – CONSULTORIA E TOPOGRAFIA LTDA ME** constatou-se que o contrato social faltou a última folha de autenticação da Junta Comercial do ES, a CAT nº 718/2021 a unidade não está em Km ou em M<sup>2</sup> e o atestado não especifica a extensão do projeto e a CAT nº 443/2020 trata-se de levantamento topográfico, não previstos nos Lotes 01 e 07, quanto aos documentos da empresa **PLANOS ARQUITETURA**



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

**E URBANISMO LTDA** observou que esta não apresentou CATs referentes aos projetos elétricos, lógica, sondagem e SPDA e por fim o representante solicitou que fosse analisado pelos engenheiros se está nas atribuições do Arquiteto a elaboração de projetos de infraestrutura viária. Encerrada a fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação. Encerrada a sessão, a Ata foi lida por mim, Carolaine Segal Vieira, Presidente da CPL, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão foi assinada por todos os presentes. Nada mais, Ibatiba (ES) 12 (doze) de setembro de 2022, às 18:20hs.

Comissão Permanente de Licitação:

**Carolaine Segal Vieira**  
Presidente da CPL

**Juliana Tomaz Silveira**  
Membro CPL

**Kátia Alcântara de Oliveira**  
Membro CPL

**Juliane Moreira Rokitzki**  
Engenheira

**Bruna Rebuli Minete**  
Engenheira

**Adélia Rosa de Souza**  
Engenheira

**Fernanda M. de M. Almeida**  
Contadora

**Jonathan Barbosa da Silva**  
Engenheiro

LICITANTES:

**G.B ESTEVES ME**

**TONON PROJETOS – CONSULTORIA E TOPOGRAFIA LTDA – ME,**

**AVANTEC ENGENHARIA LTDA,**

**PLANOS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA,**

**SOUZA FERREIRA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA,**

**LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME,**

**LITHA ENGENHARIA LTDA,**

**HEBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA ME,**

**AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI,**

**TECHVIAS ENGENHARIA LTDA.**